

LIDO
Em 21 / 03 / 06

IND 5203/2006

INDICAÇÃO Nº

Assessoria de Plenário

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

o Protocolo Legislativo para registro e, em

Em, 23 / 03 / 06.

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 42, sito à QNM 34/36 A/E 01 – M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 42, sito à QNM 34/36 A/E 01, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a Escola Classe 42, buscando o conforto para os moradores, rapidez e segurança no deslocamento da população, principalmente das crianças, no percurso residência/escola.

Vale ressaltar que a implantação da faixa de pedestre é uma reivindicação da comunidade, principalmente dos alunos daquela escola. E que atendida, a medida beneficiará diretamente as crianças de educação infantil, além de professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

É importante reforçar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

Assessoria de Plenário

Recebi em 20/03/06 às 14:20

Adriano 1630149
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5203/06
Fls. N.º 01